

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.853 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

24 de setembro de 2024 (Terça-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
-  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
contato@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

## ATOS DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2749 de 20 de setembro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$140.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023.

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
02.01	Câmara Municipal de Seropédica
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	Recursos não Vinculados de Imposto
	140.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>140.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>140.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>140.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$140.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$140.000,00

**Dotações Anuladas**

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
02.01	Câmara Municipal de Seropédica
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo
3.1.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
3.3.9.0.39.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.9.0.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	Recursos não Vinculados de Imposto
	100.000,00
	20.000,00
	5.500,00
	14.500,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>140.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>140.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>140.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro, 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2750 de 20 de setembro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$6.227,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023.

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
02.01	Câmara Municipal de Seropédica
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo
3.3.9.0.48.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO
	Recursos não Vinculados de Imposto
	6.227,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.227,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.227,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>6.227,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$6.227,00
III - Anulação de Dotação:	\$6.227,00

**Dotações Anuladas**

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
02.01	Câmara Municipal de Seropédica
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.9.0.83.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	Recursos não Vinculados de Imposto
	1.200,00
	1.200,00
	100,00
	1.000,00
	2.727,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.227,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.227,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>6.227,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro, 2024



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica

**PORTARIA Nº 562 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) JÓ HENRIQUE DE PAULA, matrícula funcional nº 2383, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, DESAVERBAÇÃO de 8.086, oito mil e oitenta e seis) dias, concedida mediante a Portaria nº 254 de 07 de maio de 2020, conforme processo nº 21693/2020, tendo seus efeitos a partir de presente data. (Processo Seroprevi nº 00469.1.7-2024)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica

**Folha de Informações**

**Processo nº 8942/2023 Folhas 35**

A Secretaria de Governo	
Após parecer do DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO no Processo 8942/2023 a folha 34 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição <b>1655</b> , <b>DEFIRO</b> o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 18/09/2024.	
 Tielzer Carneiro de Aguiar Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica

**Folha de Informações**

**Processo nº 3340/2024 Folhas 80**

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 3340/2024 a folhas 79, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, determino que a empresa requerente se manifestem até 30 (trinta) dias, contados do dia seguinte ao da publicação sobre os débitos relativos ao tributo ISS apontados e junte nos autos cópias válidas dos recibos de pagamento.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 19/09/2024.	
 Tielzer Carneiro de Aguiar Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica

**Folha de Informações**

**Processo nº 12.165/2023 Folhas 49**

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 12.165/2023 a folhas 48, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, <b>DEFIRO</b> o cancelamento das inscrições <b>29236</b> e <b>29237</b> e o cancelamento de todos os débitos de todos os tributos e exercícios, bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra as inscrições.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 19/09/2024.	
 Tielzer Carneiro de Aguiar Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica

**Folha de Informações**

**Processo nº 2236/2024 Folhas 732**

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 2236/2024 a folhas 731, despacho do Diretor de Tributação solicito que atenda a requerente as indagações formuladas no despacho, comprovando sua legitimidade para requerer.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 19/09/2024.	
 Tielzer Carneiro de Aguiar Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica

**Folha de Informações**

**Processo nº 7491/2020 Folhas 38**

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 7491/2020 a folhas 37, após análise do Diretor de Tributação, <b>DEFIRO</b> o pedido de <b>ISENÇÃO DE IPTU</b> para a inscrição <b>28743</b> referente ao exercício de <b>2021</b> , previsto na Lei 792/2022, em favor de <b>ARNALDO GONÇALVES DA SILVA</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 18/09/2024.	
 Tielzer Carneiro de Aguiar Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409







Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 7930/2024

Folhas 50

<b>A Secretaria de Governo</b>	
Após parecer no Processo 7930/2024 a folhas 49, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, <b>DEFIRO</b> o cancelamento de todos os tributos e exercícios referente a inscrição <b>46093</b> , bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 18/09/2024.	
 Ivete Carolina de Figueiredo Junior Secretaria de Fazenda Mat.: 17492	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 15.422/2024

Folhas 18

<b>A Secretaria de Governo</b>	
Após parecer no Processo 15.422/2024 a folhas 16 e 17, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, <b>INDEFIRO</b> o pedido por falta de amparo legal.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 18/09/2024.	
 Ivete Carolina de Figueiredo Junior Secretaria de Fazenda Mat.: 17492	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 16.409/2024

Folhas 21

<b>A Secretaria de Governo</b>	
Após parecer no Processo 16.409/2024 a folhas 20, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, <b>DEFIRO</b> o cancelamento dos valores tidos nos débitos de todos os tributos e exercícios referente a inscrição <b>24658</b> , bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 18/09/2024.	
 Ivete Carolina de Figueiredo Junior Secretaria de Fazenda Mat.: 17492	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409

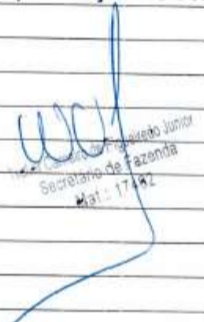



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 17.201/2024

Folhas 12

<b>A Secretaria de Governo</b>	
Após parecer no Processo 17.201/2024 a folhas 11, despacho do Diretor de Tributação, <b>DEFIRO</b> o cancelamento dos débitos em nome do requerente de todos os tributos e exercícios referente a inscrição <b>53189</b> , bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 23/09/2024.	
 Ivete Carolina de Figueiredo Junior Secretaria de Fazenda Mat.: 17492	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 7851/2024

Folhas 21

<b>A Secretaria de Governo</b>	
Após parecer no Processo 7851/2024 a folhas 20, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, <b>DEFIRO</b> o cancelamento dos débitos de ISSQN, dos exercícios de 2015, 2016 e 2017 referente a inscrição mobiliária <b>1001042</b> , bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 18/09/2024.	
 Ivete Carolina de Figueiredo Junior Secretaria de Fazenda Mat.: 17492	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 17119/2024

Folhas 31

<b>A Secretaria de Governo</b>	
Após parecer do DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO no Processo 17119/2024 a folha 30 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição <b>47665</b> , <b>DEFIRO</b> o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 23/09/2024.	
 Ivete Carolina de Figueiredo Junior Secretaria de Fazenda Mat.: 17492	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



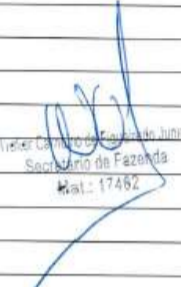



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

### Folha de Informações

Processo nº 17120/2024

Folhas 30

A Secretaria de Governo
Após parecer do DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO no Processo 17120/2024 a folha 29 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição <b>47416,</b>
<b>DEFIRO</b> o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.
Em, 23/09/2024.
 Helier Castro de Farias Junior Secretário de Fazenda Matr.: 17462
 Patrícia de S. Cavalcante Subsecretária de Receita Matr.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01320 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA DE SOUZA**, matrícula nº. **0281**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **19/08/2024** e com término em **16/11/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **16.559/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01319 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **IVONE SANTOS DA SILVA FELICIO**, matrícula nº. **2877**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **30/09/2024** e com término em **28/12/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **16.849/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1321 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 89 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidora(o) **RAFAEL POVILL DIAS GUERRA**, matrícula nº. **14046**, lotada(o) na Secretaria Municipal de educação de Seropédica, **05** (cinco) dias de **Licença Paternidade**, de acordo com o Art. 89, Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/09/2024 a 05/09/2024**, conforme Processo nº. **17081/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 01296/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ALINE GOMES ROSA GABI**, matrícula nº.6380, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/08/2024 à 29/08/2024**, conforme BIM: **1143/2024**.

**PORTARIA Nº. 01297/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **PAULO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº.15366, lotado (a) na Secretaria de Educação, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/08/2024 à 09/09/2024**, conforme BIM: **1164/2024**.

**PORTARIA Nº. 01298/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **VIVIANE SILVA BARROZO**, matrícula nº.14703, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/08/2024 à 11/09/2024**, conforme BIM: **041/2024**.

**PORTARIA Nº. 01299/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ALEXANDRA VIEIRA DA ROCHA**, matrícula nº.13515, lotado (a) na Secretaria de Educação, **09** (nove) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/08/2024 à 13/09/2024**, conforme BIM: **1175/2024**.

**PORTARIA Nº. 01300/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **JULIANA DE LANA DA SILVA**, matrícula nº.18598, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **45** (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/08/2024 à 13/10/2024**, conforme BIM: **106/2024**.

**PORTARIA Nº. 01301/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **LAURA CORREIA DE LIMA**, matrícula nº.11406, lotado (a) na Secretaria de Educação, **21** (vinte e um) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/09/2024 à 21/09/2024**, conforme BIM: **1158/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 01302/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **CLEYTON RICARDO MONCAO DE PAULA**, matrícula nº.11059, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/09/2024 à 08/09/2024**, conforme BIM: **1159/2024**.

**PORTARIA Nº. 01303/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA**, matrícula nº.2786, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/09/2024 à 01/10/2024**, conforme BIM: **1100/2024**.

**PORTARIA Nº. 01304/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ROSANGELA DE MORAES DORNA**, matrícula nº.0602, lotado (a) na Secretaria de Educação, **11** (onze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/09/2024 à 13/09/2024**, conforme BIM: **1165/2024**.

**PORTARIA Nº. 01305/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **FABIANA DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº.1278, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/09/2024 à 18/09/2024**, conforme BIM: **042/2024**.

**PORTARIA Nº. 01306/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **GLEICE DO NASCIMENTO MAIA**, matrícula nº.11398, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/09/2024 à 11/09/2024**, conforme BIM: **1160/2024**.

**PORTARIA Nº. 01307/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **VALERIA VIEIRA DA CONCEICAO**, matrícula nº.12072, lotado (a) na Secretaria de Educação, **21** (vinte e um) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/09/2024 à 25/09/2024**, conforme BIM: **1174/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 01308/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **LUIZ CARLOS RAMALHO DE FREITAS**, matrícula nº.3552, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/09/2024 à 11/09/2024**, conforme BIM: **06/2024**.

**PORTARIA Nº. 01309/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ROBERTA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº.14611, lotado (a) na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/09/2024 à 10/09/2024**, conforme BIM: **1145/2024**.

**PORTARIA Nº. 01310/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº.2854, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/09/2024 à 13/09/2024**, conforme BIM: **1142/2024**.

**PORTARIA Nº. 01311/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **CELIA MARTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº.2794, lotado (a) na Secretaria de Educação, **11** (onze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/09/2024 à 19/09/2024**, conforme BIM: **1156/2024**.

**PORTARIA Nº. 01312/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **NILCEIA PEREIRA DE OLIVEIRA MOFFATI**, matrícula nº.14804, lotado (a) na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/09/2024 à 23/09/2024**, conforme BIM: **1155/2024**.

**PORTARIA Nº. 01313/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **EURIDICE MOREIRA RANGEL**, matrícula nº.13487, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/09/2024 à 16/09/2024**, conforme BIM: **1170/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 01314/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **MARCIA BARBOSA DE MORAES**, matrícula nº.14459, lotado (a) na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/09/2024 à 08/11/2024**, conforme BIM: **1154/2024**.

**PORTARIA Nº. 01315/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **FATIMA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº.12370, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/09/2024 à 10/10/2024**, conforme BIM: **1173/2024**.

**PORTARIA Nº. 01316/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **JOSE RICARDO DA PENHA VIEIRA**, matrícula nº.11730, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/09/2024 à 10/10/2024**, conforme BIM: **1146/2024**.

**PORTARIA Nº. 01317/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ROSANA DE ALMEIDA ORNELLAS**, matrícula nº.13495, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/09/2024 à 10/10/2024**, conforme BIM: **1140/2024**.

**PORTARIA Nº. 01318/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **LUCIANA RODRIGUES DAS CHAGAS DE PAULA**, matrícula nº.12430, lotado (a) na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/09/2024 à 13/09/2024**, conforme BIM: **1176/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS****ERRATA DO EXTRATO DE ATA**

Ata de Registro de Preços nº 035/CPL/2023  
 Processo administrativo nº 20.933/2022  
 Pregão Eletrônico nº 055/CPL/2023  
 PUBLICADO NO BOS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023, PÁG.1, EDIÇÃO Nº 1.502

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	CANETA MARCADORA PERMANENTE CARACTERÍSTICAS: PONTA MÉDIA E ESPESSURA DA ESCRITA DE 0,8- 1,8mm- TINTA A BASE DE ÁLCOOL DE RÁPIDA SECAGEM, NA COR PRETA	Fix	UNID	200	R\$5,49	R\$1.098,00

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	CANETA MARCADORA PERMANENTE CARACTERÍSTICAS: PONTA MÉDIA E ESPESSURA DA ESCRITA DE 0,8- 1,8mm- TINTA A BASE DE ÁLCOOL DE RÁPIDA SECAGEM, NA COR VERMELHA	Fix	UNID	200	R\$5,49	R\$1.098,00

Seropédica, 23 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Suprimentos  
 Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista  
 Secretária Municipal-Matricula nº 18.858  
 Órgão Gerenciador

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Edital 01/2024, "CULTURA VIVA EM SEROPÉDICA", edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da lei nº 14.339/22 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC . Esta etapa marca o cumprimento das normas estabelecidas pelo edital.





Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



### RESULTADO FINAL ALDIR BLANC 2 - CULTURA AFRO

Nome completo do (a) proponente	Selecionado	Não Selecionado
MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS	X	
VICTORIA CORDEIRO DOS SANTOS	X	
REINALDO ALVES	X	
FABIO MARIANO DE SOUZA		X
JACQUELINE RIO BRANCO DOS SANTOS	X	
JANETE GOES REIS		X
OZIEL SANTANA DOS SANTOS	X	
COSME DE SOUZA OLIVEIRA	X	
SERGIO DE SOUZA RODRIGUES		X
BRUNO MENDONÇA CAMPELLO		X
JAQUELINE DE CARVALHO		X
SONIA MARIA CARVALHO		X



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



### RESULTADO FINAL ALDIR BLANC 2 - AUDIOVISUAL

Nome completo do (a) proponente	Selecionado	Não Selecionado
JOSE EDUARDO FERNANDES DA SILVA	X	
VALMOR ALVES BASTOS	X	
GUILHERME FURTADO	X	
SÓCRATES WESLEY AMORIM MARCOS	X	
JONATHAN OLIVEIRA MONTEIRO	X	
PAULA CHRYSTINE LOPES DOS SANTOS	X	
MARCIO LESSA DOS SANTOS JUNIOR	X	
JORGE FABIO CORREIA LOPES	X	
EVELYN MONTEIRO MUNIZ	X	
CAIO FELIPE BALTAR DE GOUVEIA ALVES		X
JOÃO PEDRO DE ALMEIDA COUTINHO		X
JULIA FERREIRA XAVIER		X
LOHANA LOPES LAMEIRA		X
THAYNNA RHAYSSA SIQUARA RAMOS		X
ALCIRINEU AUGUSTO OUVENEY JUNIOR		X
JONATHAN GOMES DOS SANTOS DA SILVA		X
CAROLINE NASCIMENTO DIAS		X
ALEXANDRA HIGINO DA SILVA PIRES		X
PATRICIA PEREIRA DE MORAES		X
JOÃO VITOR CARVALHO DE FREITAS		X





Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



### RESULTADO FINAL ALDIR BLANC 2- PRODUÇÃO CULTURAL

Nome completo do (a) proponente	Selecionado	Não Selecionado
LECTICIA MARIA ALBINO	X	
LARA ALINE DE OLIVEIRA HILARIO	X	
MARIANA MARTINS MARINHO	X	
PABLO FERREIRA DE LIMA	X	
HELEN CRISTINA DE ARAUJO FREITAS	X	
DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA	X	
DANIELA CAMARGO DE ANDRADE	X	
JOAO MATEUS RANGEL SILVA		X
NATALIA DOS SANTOS PEREIRA		X
AMANDA GONÇALVES TROJHAN		X
ELIAS SOARES PEREIRA		X
BIANCA DOS SANTOS VIEIRA		X
AUGUSTO CESAR RODRIGUES		X
EDSON JOSE DOS SANTOS		X



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



### RESULTADO FINAL ALDIR BLANC 2- ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS

Nome completo do (a) proponente	Selecionado	Não Selecionado
ISABELLA REBEKA ARRUDA OLIVEIRA	X	
ALINE CHRISTINA DE SOUSA	X	
EDMILSON MACHADO DE MELLO	X	



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



### RESULTADO FINAL ALDIR BLANC 2- ARTESANATO

Nome completo do (a) proponente	Selecionado	Não Selecionado
ROSIMARA ALMEIDA DE SOUZA	X	
BIANCA DA SILVA MARANHÃO	X	
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	X	
JANE MOREIRA DA SILVA	X	
JOSÉ ENRIQUE ALARCON SILVA	X	
ELAINE GARCIA REBERTE VILLELA	X	
NADJA MERO CAVALCANTI	X	
REJANE SAMPAIO ALVES	X	
SHEILA RITA LOURENÇO	X	
ANA MARIA EIRAS DE SOUZA	X	
ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	X	
LORRAINE PINHEIRO SIVA DE OLIVEIRA	X	
ROSELENE FERREIRA DOS SANTOS	X	
RENATA MARIA ASSIS DA SILVA	X	
NORMÉLIA SANTOS FRANCELINO	X	
GERALDA GONÇALVES DOS SANTOS	X	
CONCEIÇÃO COSTA ROSA ALVARENGA	X	





Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



### RESULTADO FINAL ALDIR BLANC 2- ARTESANATO

Nome completo do (a) proponente	Selecionado	Não Selecionado
KATIA REGINA ROCCO	X	
FLORENCE GONÇALVES MARTINS	X	
ELIZETE DA SILVA PEREIRA	X	
MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	X	
IVANETE BATISTA FERNANDES	X	
ALEXANDRA BLONDET DOS SANTOS	X	
JOSIMARA FERREIRA TEODORO	X	
GENER PAGGIOLI DE ANDRADE	X	
SOLANGE TUNALA REZENDE	X	
JESSICA REIS DOS SANTOS FERREIRA	X	
FELIPE DA COSTA MACHADO	X	
YAN JOBIM TOMAZONI	X	
MILENA CRISTINA DE SOUZA LEAL DA SILVA	X	
LAIS EDUARDA BRAZ DA SILVA	X	
NADIR SANTOS DE ANDRADE	X	
BARBARA DA SILVA MARANHÃO		X
ANA MARIA LOMBONI DA SILVA GOMES		X
LUIZ FILIPE DOS SANTOS LIMA		X



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



### RESULTADO FINAL ALDIR BLANC 2- ESPAÇOS CULTURAIS

Nome completo do (a) proponente	Selecionado	Não Selecionado
LOHANNE DOS SANTOS XAVIER DA ROCHA	X	
ANA PAULA LEMOS PACHECO	X	
EDERSON PEREIRA SILVA	X	
RAISA ROCHA DE FREITAS	X	



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



### RESULTADO FINAL ALDIR BLANC 2 -DANÇA

Nome completo do (a) proponente	Selecionado	Não Selecionado
Sérgio Soares da Cruz	X	
Alessandra Barros de Farias da Silva	X	
Regina Teresa Batel Celestino	X	
Gabriel Santos Coelho David	X	
Camilla Aparecida Crescêncio da Costa	X	
Suellen Mascarem de Oliveira Araújo	X	
Irene Franklin de Mello Amorim		X





Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



### RESULTADO FINAL ALDIR BLANC 2 - TEATRO

Nome completo do (a) proponente	Selecionado	Não Selecionado
TULIO VIEIRA DOS SANTOS	X	
GRAZIELLY RIBAS DE OLIVEIRA	X	



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



### RESULTADO FINAL ALDIR BLANC 2 - MÚSICA

Nome completo do (a) proponente	Selecionado	Não Selecionado
JULIO CESAR PEREIRA DE CARVALHO	X	
RAFAEL LINS CORREA	X	
VINICIUS GONÇALVES DA SILVA	X	
ELVIS DA SILVA RODRIGUES	X	
MATHEUS BARBOSA DIAS	X	
MARCIO DOUGLAS DA COSTA	X	
GIULIANA FERRARI DO NASCIMENTO	X	



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



### RESULTADO FINAL ALDIR BLANC 2 - LITERATURA

Nome completo do (a) proponente	Selecionado	Não Selecionado
LUANA LUIZA GALONI PEREIRA	X	
LUAN TEIXEIRA DA CUNHA		X
MICHELE LOUISE BEZERRA DA ROCHA PARANHOS	X	
WANDERSON BRANCO MARIANO MONTEIRO	X	
POLLYANA FARIA LOPES	X	
ADAO GOMES DA SILVA		X
UTANAAN REIS BARBOSA FILHO	NAO INSCRITO	NÃO INSCRITO



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



### RESULTADO FINAL ALDIR BLANC 2 - CIRCO

Nome completo do (a) proponente	Selecionado	Não Selecionado
ADRIELLE ORTIZ SANTIAGO DE SOUZA	X	
ANTONIA FREZ	X	



**ATO DO SEROPREVI****ATO DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 3/2024.**

**Proc. 00263.1.1-2024.** Com fundamento no artigo 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 3/2024 na modalidade Menor Valor Global, bem como ADJUDICAR em favor da empresa SAPITUR - SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA, CNPJ nº 01.563.165/0001-34, no valor de R\$ 143.427,43, conforme consta nos autos do Processo nº 00263.1.1-2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, de acordo com a solicitação do Gabinete do Diretor-Presidente.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

